



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Concurso 1/2021, publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro

Aprovado nos termos do n.º 4 do Artigo 11.º da Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Presidente do CD

A VOGAL CD

O VOGAL CD

Fernando Serafino
Tenente-General

Paula Costa

Manuel Lopes

Designação:	Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica carecidas de obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro, no Diário da República n.º 195, 2.ª Série.
Júri:	<p>O júri do concurso, composto por três elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P., é o seguinte:</p> <p>Presidente: Patrícia Soares Cavaleiro da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Recursos Materiais;</p> <p>Vogais efetivos:</p> <p>1.º Vogal efetivo – Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor António José dos Santos Campos, da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>1.º Vogal suplente – Pedro Miguel Soares Vaz Freire, Técnico Superior do Centro de Apoio Social de Tomar;</p> <p>2.º Vogal suplente – Miguel Jorge Serrano Barradas, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património.</p>

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, com recurso à Plataforma Teams, reuniram por videoconferência o Presidente, 1.º Vogal efetivo, 2.º Vogal efetivo e 1.º Vogal suplente do Júri nomeado para Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica carecidas de obras, para emitir o relatório preliminar.

Após o término do prazo para apresentação e submissão de candidaturas ao Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., ficaram inseridas para análise, com a respetiva documentação Anexa, no Sistema de Informação da Ação Social Complementar do IASFA, 209 candidaturas.

Destas 209 candidaturas o júri aferiu o seguinte:

- 207 são candidaturas efetivas;
- 2 são repetidas por erro do candidato;



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Concurso 1/2021, publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro

- c) 207 candidaturas foram submetidas no Portal do Beneficiário;
- d) 2 foram recebidas por correio.

Resulta do Programa de Concurso, Ponto 8 – Condições de Acesso ao Concurso, Ponto 9 – Inscrição e Ponto 10 – Critérios de Ponderação e Hierarquização, os atributos de análise às candidaturas, representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de qualificação, e termos ou condições.

Nos termos das condições de acesso ao concurso e inscrição são causas de improcedência liminar da inscrição a falta de qualidade de beneficiário, a apresentação da inscrição em relação a quem se verifique qualquer das condições referidas no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

São ainda excluídas as candidaturas cuja análise se revele inelegível e com impossibilidade de avaliação, em virtude da forma de apresentação de algum dos atributos, por não instrução através do preenchimento e ou submissão do boletim de inscrição (Anexo II), acompanhado de todos os documentos necessários para comprovação das declarações (Anexo III) e da declaração de consentimento informado, segundo parâmetros e prevalências a considerar na análise das candidaturas.

O júri, nos termos do Ponto 11 do Programa de Concurso, analisou a conformidade das candidaturas, para elaboração do presente relatório preliminar, tendo procedido à elaboração das listas provisórias de candidaturas admitidas e excluídas em concurso normal para atribuição de casas de renda económica do IASFA, carecidas de obras. As listas seguem em anexo a este relatório preliminar.

Nas listas de candidaturas excluídas discrimina-se a fundamentação que motivou a sua exclusão.

As listas de concorrentes admitidos e excluídas serão publicadas na página eletrónica do IASFA, em www.iasfa.pt, no Portal do Beneficiário, em <https://iasfa.defesa.gov.pt/> e disponibilizadas para consulta nas áreas de acesso ou circulação livre dos Centros de Apoio Social do IASFA.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Concurso 1/2021, publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro

O júri deliberou enviar email a todos os candidatos a divulgar a publicação das listas.

Das listas provisórias pode ser apresentada reclamação ao júri o prazo de 15 (dias) dias após a sua publicação, no âmbito da audiência prévia conforme Ponto 11.6 do Programa de Concurso, endereçada preferencialmente para o email concursoarrendamento2020@iasfa.pt ou por correio postal dirigido ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P – Direção de Serviços de Ação Social Complementar, sita na Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa.

ANEXOS:

ANEXO I - Lista de candidaturas Admitidas

ANEXO II - Lista de candidaturas Excluídas

Lisboa, 11 de fevereiro de 2021

Presidente:

(Patrícia Soares Cavaleiro da Silva)

1.º Vogal efetivo:

(Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo)

2.º Vogal efetivo:

(António José dos Santos Campos)

1.º Vogal suplente:

(Pedro Miguel Soares Vaz Freire)